

# Mudança nas Leis de Trânsito a partir de 1 de Junho!



## Obrigatório o uso do cinto de segurança no banco traseiro

O motorista deve fazer com que todos os passageiros também usem o cinto de segurança.

Ponto por violação: 1 ponto

**Vamos usar o cinto sempre que entrar no carro!!**



Capacete para crianças!

## Revisão das regras para passagem de bicicletas nas calçadas

### **[Obrigatório o uso de capacetes para ciclistas]**

O responsável pelas crianças menores que 13 anos, devem fazer com que elas usem capacetes ao subir nas bicicletas.

### **[É permitido passar nas calçadas]**

Quando tiver esta placa.



Quando crianças menores que 13 anos, idosos com mais de 70 anos, deficientes estiverem guiando a bicicleta.

Em casos estritamente necessários. (Por exemplo, quando houver obras nas ruas ou quando o tráfego estiver muito intenso, dificultando a passagem do lado esquerdo da rua).

Não se deve atrapalhar a passagem dos pedestres.  
(Preferência para pedestres)

Passar devagar na calçada, do lado mais próximo à rua.



## Obrigatório o uso da "marca de idoso" para motoristas com mais de 75 anos

Não é permitido aproximar lateralmente ou entrar na frente de carros com a marca de idoso.

Regulamento penal : multa de no máximo 50.000 yenes

Ponto por violação: 1 ponto

Multa 6.000 yenes

(No caso de automóveis comuns)



**Marca de motorista idoso**  
( *marca momiji* )